



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXXVI

SUMÁRIO

| | |
|------------------------|---|
| LICITAÇÕES..... | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 4 |
| DECRETOS | 4 |
| PORTARIAS | 5 |
| LEIS MUNICIPAIS | 6 |
| OUTROS DOCUMENTOS..... | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXXVI

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

4º TERMO ADITIVO DE 2024 AO CONTRATO Nº 44/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 42/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Supressão do Quantitativo/Retificação.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: FEZOLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 34.793.288/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: *Reforma e ampliação da Feira dos produtores Rurais, contendo: cobertura de policarbonato em estrutura metálica, barracas externas em estrutura metálica com toldo, calçadas externas, deck, salão, cozinha, instalações sanitárias feminina e masculina e instalação sanitária PNE, de acordo com o edital, projetos e memoriais anexo ao processo.*

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO E RETIFICAÇÃO: Para retificar o valor do Termo Aditivo nº 1/2024 (Supressão), fica suprimido o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do total contratado.

Fica retificado o valor da supressão de R\$ 6.117,10 (Seis mil cento e dezessete reais e dez centavos), para o valor de R\$ 6.617,10 (Seis mil seiscentos e dezessete reais e dez centavos), correspondente ao percentual de -0,62% do total contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de novembro de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXXVI

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA FISIOTERAPIA E CLINICA MEDICA, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº91/2024 – SEQUENCIAL Nº 862

CONTRATADO(A): CLINICA 26 DE OUTUBRO LTDA

VALOR GLOBAL:R\$70.000,00(Setenta mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO:27/11/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:27/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 27 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXXVI

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 575/2024

RETIFICA O DECRETO 216/2013 E PERMITE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA A OUTRAS ATAS MUNICIPAIS

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º RETIFICA o DECRETO 216/2023, a fim de que passe a ler o artigo 130, da seguinte maneira:

Seção VII

Da Adesão a atas de registro de preços

Art. 130. A Administração Municipal poderá aderir a atas de registro de preços de órgãos e entidades do próprio município de União da Vitória, municipais, estaduais, distritais ou federais.

§ 1º Não será permitida a adesão a atas de registro de preços do município de União da Vitória por órgãos e entidades de outros municípios.

§ 2º A verificação da existência de ata de registro de preços compatível com a necessidade da Administração Municipal deverá ocorrer na fase preparatória do processo de contratação.

§ 3º Para a análise da compatibilidade da ata de registro de preços a ser aderida, deverão ser verificadas todas as regras do termo de referência da licitação correspondente, em especial, as especificações do objeto, as condições de execução e o preço registrado.

§ 4º Quando o estudo técnico preliminar concluir pela compatibilidade da ata de registro de preços, indicando a adesão como solução mais vantajosa, a elaboração do termo de referência poderá ser dispensada, adotando-se, para o processo de adesão, as condições do termo de referência do processo de contratação que gerou a ata.

§ 5º A pesquisa de preços, nos termos do art. 26 e seguintes deste Decreto, é obrigatória no processo de adesão a atas de registro de preços, salvo no caso de adesões que, na sua totalidade, limitem-se ao valor de 20% (vinte por cento) do valor previsto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de novembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXXVI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 827/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Pregão Eletrônico n.º 36/2024 - Processo Administrativo: N.º 96/2024
Ata de Registro de Preços n.º 156/2024

Órgão Gestor: Município de União da Vitória / CNPJ n.º 75.967.760/0001-71, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato: Casa Nona Cecília Alojamento Ltda. / CNPJ n.º 35.589.204/0001-94.

Objeto: Registro, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, alimentação e transporte, de pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde no Município de Curitiba – Paraná e região metropolitana, via TFD (Tratamento Fora de Domicílio), conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

Valor Total: R\$ 820.560,00 (Oitocentos e vinte mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da data de Assinatura.

Data da Assinatura da ARP: 22/11/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 36/2024.

Recursos Orçamentários: Despesa (246) - Atenção Ambulatorial e Hospitalar – 08.001.10.302.0040.2072.3.3.90.39.00 – Fontes (1000 e 00303).

GESTOR: Carlos Diego Train – Secretário Municipal de Saúde.

FISCAL: Emerson Luiz Jaras– Matrícula Funcional n.º 1-1487801.

FISCAL SUBSTITUTO: Andrea Durdyn– Matrícula Funcional n.º 200.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de novembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXXVI

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXXVI

OUTROS DOCUMENTOS

ATA Nº 03/2024

Reunião Extra Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de União da Vitória, Estado do Paraná. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, na rua Visconde de Guarapuava nº 15, Centro, União da Vitória, Paraná, reuniram-se as conselheiras. Senhora Arlete deu boas vindas a todas e passou a palavra para a senhora Viviane que explanou sobre a eleição da mesa diretiva. Inicia relatando que esta mesa diretiva deve ser eleita entre as conselheiras governamentais, mas que diante a transição do executivo, dificultaria a eleição pois várias conselheiras indicadas exercem cargo comissionados, lembrando que as conselheiras governamentais são indicadas pelo poder executivo, mais precisamente pelo secretário de cada pasta, e ainda falou sobre a possibilidade de recondução da mesa diretiva, diante disto todas as conselheiras presentes aprovaram pela recondução desta diretoria até dia trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco, até que as novas indicações das conselheiras governamentais tenha sido feita e assim sucessivamente poderá ser feito uma nova eleição. Diante disto este conselho fica assim composto: Presidente Arlete Rebeika inscrita no Registro Geral nº 4.311153-1, CPF 496.320.439-87, residente na Rua: Joaquim Távora, nº 1256 Bairro São Bernardo, União da Vitória – PR, Vice-presidente; Lurdes Nicolak, inscrita no Registro Geral nº 3.352.855-8, CPF 626.894.109-82, aposentada, residente na Rua: Industrial Joaquim Fernandes Luis nº601, Bairro Cristo Rei, União da Vitória – PR, Secretária geral: Luciane Vieira Missau inscrita, CPF 862.127.379-91, com endereço comercial Av. Interventor Manoel Ribas, 134 - Centro, União da Vitória - PR, União da Vitória–PR, Tesoureira: Siane Pereira Andreiov inscrita no Registro Geral nº 9.644.052-9, CPF 053.620.549-37, residente na Rua: Ivaldo Thomasi nº 1721, Bairro Panorama, União da Vitória – PR. Portanto este conselho fica constituído pelos demais conselheiros conforme decreto nº 330/2022 - **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - Sindicato do Magistério Municipal** titular Arlete Rebeika e suplente Sandra Mara da Silva, **Associação de Apoio aos Dependentes de Álcool e outras Drogas – ADAD** titular Denize Aparecida Wosowski e suplente Maria Isabel Scistowski, **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pr – APP** titular Luciane Vieira Missau e suplente Anna Karina Scaramella, **Associação Laços de Amor Down – ALAD** titular Lurdes Nicolak e suplente Sílvia Adriany Kochn Marcon, **Instituto Piamarta** titular Daniele Rosinski e suplente Ketlin Karen Kovalczuk, **Associação Autismo sem Barreiras** titular Siane Pereira Andreiov e suplente Letícia Pimentel - **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS- Gabinete do Executivo** titular Cleonice de Assis Correa e suplente Sandra Rogéria Serrotiniki, **Secretaria Municipal de Assistência Social** titular Simone Andrea Sacks suplente Adriana Aparecida Tomkiewicz, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo** titular Caroline Schorr Schick e suplente Daiane Scolaro, **Secretaria Municipal de Educação** titular Gislaíne Aparecida Gomes e suplente Natália da Aparecida da Silva, **Secretaria Municipal de Esportes** titular Natália Max Dulz suplente Angelita Marta Nogueira ROveda, **Secretaria Municipal de Saúde** titular Gláucia Ilkiv Foggiatto Calistro e suplente Roberta Soek Polanski. Nada mais havendo a tratar, eu, Viviane Tereske lavrei a presente ata de posse deste Conselho Municipal, a qual que após lida e aprovada será encaminhada para coleta de assinatura dos presentes. União da Vitória, 26 de novembro de 2024.

Presidente Arlete Rebeika

Vice-presidente: Lurdes Nicolak

Secretária geral: Luciane Vieira Missau

Tesoureira: Siane Pereira Andreiov



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXXVI

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA

Secretária de Administração